

PORTARIA Nº 328/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE ANÁLISE DE PROPOSTAS RECEBIDAS POR MEIO DO EDITAL Nº 044/2025 QUE SE DESTINA A PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO HABITACIONAL.

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. Nomeia comissão para análise de propostas recebidas nos termos do Edital de Chamamento Público visando a prospecção de imóveis para implantação de Núcleo Habitacional, de que trata o Edital de Chamamento Público nº 044/2025.

Art. 2º. A Comissão será composta pelas seguintes pessoas:

- a) CESAR DOBLER FINK – CPF nº 912.266.510-20, Engenheiro Civil CREA nº RS123162
- b) ROBERTO SILVIO BRUNETTO – CPF nº 988.075.870/68 – Engenheiro Agrônomo – CREA nº SC76015-7;
- c) CINARA KNOP – CPF 732.666.470/68 - Escriturária Auxiliar lotada no departamento Municipal de Arrecadação e Fiscalização;
- d) PAULO ROBERTO IHME – CPF nº 394.087.440-04, Advogado – OAB RS 32558 – departamento jurídico do Município;
- e) CESAR AUGUSTO STURMER - CPF nº 889.637.990/34 - Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social;
- f) FERNANDA SILVA MORSCHHEITER – CPF nº 967.942.080-91, CRESS nº 9379 - Assistente Social;
- g) EDERSON VOLMIR FRODER – CPF nº 714.220.130/49 - Vice-Prefeito Municipal;
- h) VALQUIRIA ALINE SCHALLENBERG – CPF nº 017.062.180/44 – Gerente Municipal de Governo;
- i) LETICIA GRAZIELE MÜLLER – CPF nº 037.336.970-06 - Departamento do Meio Ambiente
- j) JOAO ARI FAVERO – CPF nº 273.955.610-15 – Pessoa da Comunidade;
- k) IVANIR NILSON VIEBRANTZ – CPF nº 504.929.260/34 - Pessoa da Comunidade;
- l) DIANE KEMMERICH DA SILVA – CPF nº 035.474.650/28 - Pessoa da Comunidade;
- m) ROMANO ADEMIR WIEBRANTZ – CPF nº 948.893.250-34 - Pessoa da Comunidade;
- n) DANÚBIA MARISA WEBER – CPF nº 042.127.240-65 - Pessoa da Comunidade;

Art. 3º. A Comissão poderá se socorrer de elementos externos se entender necessário.

Art.º 4º. A Comissão será presidida pela Senhora Valquíria Aline Schallenberg;

Art. 5º. A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar laudo conclusivo.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL RS, aos 21 de julho de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg
Gerente Municipal de Governo